

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4744
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4.594, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/2051/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.594, de 07 de abril de 2015, que institui Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**